

PROJETO DE LEI Nº 010/15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.283,05, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 42.283,05 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos), recebidos do Governo Federal, através do FNDE, como segue:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.2109 - Brasil Carinhoso – Apoio às Creches	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6145).....R\$	25.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (6146).....R\$	10.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (6147)	R\$ 7.283,05
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	42.283,05

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1114, depositado no Banco 1086 – Banco do Brasil S/A, Brasil Carinhoso recebido do Governo Federal através do FNDE.....R\$	42.283,05
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	42.283,05

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.